**ANEXO IV**

**ATESTADO DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE VACINA NÃO INDUTORA DA FORMAÇÃO DE ANTICORPOS AGLUTINANTES AMOSTRA RB51**

(Modelo para uso quando da vacinação de fêmeas identificadas individualmente por sistema aprovado pelo MAPA)

PROPRIETÁRIO:

PROPRIEDADE:

CADASTRO DA PROPRIEDADE NO SERVIÇO DE DEFESA OFICIAL No :

MUNICÍPIO:       U.F.: RS

Atesto, para os devidos fins, que usando vacina contra brucelose não indutora da formação de anticorpos aglutinantes **amostra RB51**, do laboratório      , partida nº      , fabricada em       e com validade até      , foram vacinadas as seguintes bezerras:

(número, nome, idade e raça)

1. ,      ,      ,
2. ,      ,      ,
3. ,      ,      ,
4. ,      ,      ,
5. ,      ,      ,
6. ,      ,      ,
7. ,      ,      ,
8. ,      ,      ,
9. ,      ,      ,
10. ,      ,      ,
11. ,      ,      ,
12. ,      ,      ,
13. ,      ,      ,
14. ,      ,      ,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local e data de vacinação

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Médico veterinário

Carimbo – CRMV e nº de cadastro no serviço de defesa oficial estadual